

EDITAL Nº 108/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA EDIÇÃO DA REVISTA TEXTO LIVRE:
LINGUAGEM E TECNOLOGIA, DA FALE/UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar na revista **TEXTO LIVRE: LINGUAGEM E TECNOLOGIA** da FALE/UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do bolsista:

1.1.1. ser aluno de Graduação do Curso de Letras ou Biblioteconomia;

1.1.2. ter matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do estagiário: auxiliar na edição em LaTeX dos artigos aceitos para publicação pela revista Texto Livre: Linguagem e Tecnologia.

1.3. Perfil desejado: aluno de graduação que seja responsável, dedicado e pontual, que possua conhecimentos da linguagem LaTeX ou tenha interesse em aprender. Além disso, é desejado que tenha conhecimento básico da língua inglesa para leitura da documentação sobre LaTeX.

1.4. Carga horária: a carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.

1.5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 02 a 09 de outubro do corrente ano, por meio do preenchimento e envio do seguinte formulário eletrônico:
<https://forms.gle/J5AVwrfVqWScjUq77>

2.2. O candidato deverá enviar nesse formulário comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e curriculum vitae.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento do formulário eletrônico e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá na realização de um minicurso com aplicação final de uma prova. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 10/10/2023.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

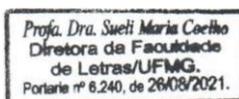
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2023



Profa. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG